



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 14 de setembro de 1984

ANO IX - Nº 178

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N.º 8.174 DE 13 DE setembro DE 1984.

ALTERA TARIFA DE TÁXIS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º, do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista Resolução do Conselho Interministerial do Preços - CIP.

#### DECRETA:

Art. 1º - O Serviço de Táxis do Distrito Federal, será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas.

#### TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL

1. BANDEIRA 1 - Uso: das 06:00 às 22:00 horas.

Bandeirada..... Cr\$ 780,00  
Quilômetro rodado ..... Cr\$ 630,00

2. BANDEIRA 2 - Uso:

- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- nas "corridas" para o Aeroporto;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- aos domingos e feriados;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas onde houver sinalização permitindo o uso desta "Bandeira"; e,
- em táxi "Convencional", com mais de 03 (três) passageiros, em qualquer dia e horário.

Bandeirada..... Cr\$ 780,00  
Quilômetro rodado..... Cr\$ 819,00

Parágrafo Único: - Para efeito deste artigo não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - A hora parada, para efeito de aferição de taxímetro, terá o valor de Cr\$ 3.580,00.

Art. 3º - Por volume, cujas as dimensões mínimas sejam 60X40X20cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr\$ 270,00.

Parágrafo Único - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagens e compras de supermercados, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 4º - É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa" no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Art. 5º - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 18 de setembro de 1984, revogado o Decreto nº 8003, de 25 de maio de 1984 e as demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1984

969 da República, e 259 de Brasília.

JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

DECRETO N.º 8.175 DE 13 DE setembro DE 1984.

Fixa tarifa para o Serviço Especial de Táxis, operado no Aeroporto Internacional de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
PROCURADORIA GERAL.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS .....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	14

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 20.000,00  
Semestral.....Cr\$ 10.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual.....Cr\$ 115.000,00  
Semestral.....Cr\$ 7.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira.....Cr\$ 232.256,00  
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 3.629,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 010.001/82.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - A tarifa para o Serviço Especial de Táxis, operado no Aeroporto Internacional de Brasília, será cobrada de acordo com a Tabela anexa a este Decreto.

Art. 2º - Aplicam-se, no que couber, a esse Serviço Especial de Táxis, as disposições previstas na legislação do Serviço de Táxis do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 18 de setembro de 1.984, revogados o Decreto nº 8.076, de 11 de julho de 1.984 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1.984.  
969 da República e 259 de Brasília.

JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.175 de de setembro de 1.984.

**TABELA DE TARIFA**

**SERVIÇO ESPECIAL DE TÁXIS**

**PERCURSO DO AEROPORTO PARA:**

**T A R I F A - Cr\$**

**01. ASA SUL**

Quadras com finais 16 a 09  
Setor Policial Sul - FUNCEP -  
Cemitério Campo da Esperança..... 7.970,00  
Quadras com finais 08 a 02..... 10.400,00

**02. SETOR CENTRAL**

Rodoviária-SMHS-SCS-SBS-SAS-

SHS-SRTS-SMHN-SCN-SBN-SAN-SRTN-SHN.....

14.470,00

**03. ASA NORTE**

Quadras com finais 02 a 08..... 14.640,00  
Quadras com finais 09 a 16..... 17.220,00

**04. SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL**

Setor de Clubes Esportivos Sul - Hotel Turismo..... 12.510,00

**05. SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE**

Setor de Clubes Esportivos Norte-Vila Planalto-UNB-Setor de Embaixadas Norte-Palácio da Alvorada..... 17.610,00

**06. LAGO SUL**

Quadras com finais 01 a 16 (Don Orione)..... 9.480,00  
Quadras com finais 17 a 25 - ESAF..... 14.020,00  
Quadras com finais 26 até a Vila Paranoá..... 18.650,00

**07. ESTRADA PARQUE PARANOÁ**

Setor de Mansões da Estrada Parque Paranoá-DE-DF-Escola de Polícia e Posto Colorado..... 26.500,00

**08. PENÍNSULA NORTE**

Península Norte, quadras com finais 01 a 16..... 25.550,00

**09. ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS**

Esplanada do Ministérios e Praça dos Três Poderes..... 15.600,00

**10. PRAÇA DO BURITI**

Praça do Buriti, Setores Indústria Gráfica, Garagens Oficiais, Esportivo e Cultural..... 14.870,00

**11. SETOR MILITAR URBANO**

Setor Militar Urbano, Regimento de Cavalaria de Guarda e Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte..... 16.760,00

**12. CRUZEIRO VELHO**

Cruzeiro Velho, Ceasa e Rodoferroviária..... 13.080,00

13. <u>CRUZEIRO NOVO</u>	
Cruzeiro Novo, Octogonal, HFA .....	12.150,00
14. <u>SETOR DE INDÚSTRIA</u>	
Setores de Indústria, Inflamável, Rodoviário de Cargas e Joquei Clube.....	13.170,00
15. <u>SETOR DE GARAGEM E CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS</u>	
Setor de Garagem e Concessionária de Veículos, Setor de Postos e Motéis, Hípica e Zoológico .....	10.900,00
16. <u>GUARÁ I</u>	
Guará I.....	13.060,00
17. <u>GUARÁ II</u>	
Guará II .....	11.450,00
18. <u>NÚCLEO BANDEIRANTE</u>	
Núcleo Bandeirante-Metropolitana e Mansões Park Way 01, 02, 06 e 14 .....	9.960,00
19. <u>MANSÕES PARK WAY</u>	
Mansões Park Way-Vargem Bonita e Motel Play Time .....	11.800,00
20. <u>GAMA</u>	
Gama, Granja Sô Frango, Marinha Sindacta e Posto Fiscal .....	27.800,00
21. <u>TAGUATINGA SUL</u>	
Taguatinga Sul, Quadras QSF, QSE, QSD e Universidade Católica.....	17.490,00
22. <u>TAGUATINGA CENTRO</u>	
Taguatinga Centro-Quadras QSA, QSC, QNA, QNB, QNC e Setor de Garagens.....	22.610,00
23. <u>TAGUATINGA NORTE</u>	
Quadras QND, QNF, QNG, QNH, QNJ, QNL e Setor de Indústria .....	26.310,00
.Setor "M".....	29.700,00
24. <u>CEILÂNDIA</u>	
.Norte, Centro, Sul e Setor "P" Sul.....	29.180,00
.Setores "O" e "P" Norte.....	32.580,00
25. <u>BRAZLÂNDIA</u>	
Brazlândia e Fassincra.....	53.000,00
26. <u>SOBRADINHO</u>	
Sobradinho e Fercal.....	36.930,00
27. <u>PLANALTINA</u>	
Planaltina e Vale do Amanhecer.....	52.550,00

## SECRETARIA DO GOVERNO

### COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ATOS DO COORDENADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

Exonerar VERA LÚCIA VASCONCELLOS, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 8.301-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1984

VITAL DE MORAES ANDRADE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ SOARES DE AMORIM, matrícula nº 01792-2, da Função em Comissão de Chefe de Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo FC-08, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 10 de setembro de 1984

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DISPENSAR LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, matrícula nº 11375-1, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Topografia, Símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 10 de setembro de 1984

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO BATISTA DE MOURA, matrícula nº 16416-X, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo FC-08, da Divisão de Obras e Reparos, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 10 de setembro de 1984

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 11375-1, Código NM-808.C, Referência NM-16, para exercer a função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1984

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BATISTA DE MOURA, Artífice de Obras Civis, matrícula 16416-X, Código Art-504-B, Referência NM-14, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 10 de setembro de 1984

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ SOARES DE AMORIM, Artífice de Mecânica, matrícula 01792-2, Código Art-501.B, Referência NM-14, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 10 de setembro de 1984

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 64/84 DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das Funções em Comissão ali indicadas.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## ANEXO

PORTARIA Nº 64/84, DE 10 DE SETEMBRO DE 1984  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Topografia-DRLFO	FC-06	01	Chefe da Seção de Topografia-DRLFO	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia
01	Chefe da Seção de Obras e Reparos-DOP	FC-08	01	Chefe da Seção de Obras e Reparos-DOP	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia
01	Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos - DOP	FC-08	01	Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos - DOP	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia

## PORTARIA Nº 70 DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional de acordo com o artigo 2º, § 1º e artigo 8º, § 1º do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, do servidor relacionado no anexo desta Portaria.

Brasília, 14 de setembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA

Nº 70 DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

## ANEXO

GRUPO : Tributação, Arrecadação e Fiscalização  
CATEGORIA FUNCIONAL : Fiscal de Tributos  
CÓDIGO : TAF-303  
CLASSE : Especial  
EDITAL DE HABILITAÇÃO: nº 84/82-IDR, de 05 de abril de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 65, de 06 de abril de 1982.

## REFERÊNCIA NS-24

1 - HÉLIO DOS SANTOS MACHADO, Técnico de Administração, código NS-715, classe Especial, referência NS-25, matrícula nº 06.190-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

## PORTARIA Nº 71 DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

I — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de setembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## ANEXO

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE SETEMBRO DE 1984  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Publicação	FC-06	01	Chefe da Seção de Publicação	DAI-111.3	Agente Administrativo
03	Encarregado de Limpeza	FC-11	03	Encarregado de Limpeza	DAI-111.2	Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos ou Agente de Serviços de Engenharia

## PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.002.438/84,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, IVANIR GERALDO DO AMARAL, do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.C, Referência NM-16, matrícula nº 24.709-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 010.635/83,

## RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de maio de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 91, de 17 do mesmo mês e ano, que aposentou DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.B, Referência NM-14, matrícula n° 00.207-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nele incluir o artigo 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as vantagens da Função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, do Departamento de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, FRANCISCA FEITOSA GOMES, matrícula n° 22.404-9, a contar de 03 de setembro de 1984.

2 — Do emprego de Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.A, Referência NM-17, ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS, matrícula n° 24.633-6, a contar de 31 de agosto de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.979/84,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DAGMAR LIGIA REIS DE ALMEIDA, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 4.798-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de setembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

1 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, ISABEL LOPES DA COSTA PEIXOTO, matrícula n° 24.123-7, a contar de 01 de setembro de 1984.

2 — Do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-02, JURACY DE FÁTIMA CARVALHO, matrícula n° 22.319-0, a contar de 06 de setembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 06.09.84, ESTER DE SA SEIXAS Agente Administrativo, matrícula 13.495-5 Código SA-401.B, Referência NM-24 da função de Assistente Código DAI-112.3 do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal

Brasília, 12 de setembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no artigo 1° item II, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

## RESOLVE:

DESIGNAR GILZA MARIA LEMOS FRANCO Agente de Portaria matrícula 23.163-0 Código LT-TP-601.A, Referência NM-02 para exercer a função de Assistente Código LT-DAI-112.3 no Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal,

Brasília, 12 de setembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 19 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 19.811-0, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Publicação, Código DAI-111.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1° item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, matrícula n° 19.811-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Publicação, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1° item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR EDÉSIO SEVERINO DE LACERDA, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-08, matrícula n° 00.045-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Limpeza, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1° item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO FERREIRA MAIA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-08, matrícula n° 06.519-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Limpeza, da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1° item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ JOVINO XAVIER, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-02, matrícula n° 02.711-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Limpeza, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INTERESSADO: BUCK JONES LASSI — SSP  
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 11/09/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAO CÍCERO MONTEIRO Chefe da Seção de Vigilância matrícula 06.670-2 Código DAI-111.3 do Quadro de Pessoal do DF. para substituir WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA Diretor da Divisão de Vigilância e Limpeza da CAP/SEA matrícula 12.059-6 Código DAS-101.2 por motivo de férias no período de 01 a 30.10.84

Brasília, 12 de setembro de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADAO DA SILVA LEMES Chefe da Seção de Controle de Ocupação matrícula 16.012-1 Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do D.F. para substituir JOSÉ ARÃO DE ARAÚJO BAHIA Diretor da Divisão de Controle de Imóveis da CAP/SEA matrícula 10.480-9 Código DAS-101.2 por motivo de férias no período de 12.09 a 11.10.84.

Brasília, 12 de setembro de 1984.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO FERREIRA MAIA, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 06.519-6, Código NM-808.B, Referência 08, para exercer a função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ JOVINO XAVIER, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 02.711-1, Código NM-806.A, Referência 02, para exercer a função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR, EDÉSIO SEVERINO DE LACERDA, Agente de Portaria, matrícula 00.045-0, Código TP-602.B, Referência 08, para exercer a função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de PRÓPRIOS DA Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1984, que designou ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Referência NM-14, matrícula n° 00.121-X, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe do Posto de Lavagem e Lubrificação da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial n° 171, de 04 de setembro de 1984, página 03.

JOÃO GONÇALVES NETTO

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 28/08/84 ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA Agente Administrativo matrícula 19.104-3 Código LT-SA-401.A Referência NM-19 para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo Processual Código DAI-111-3-M da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais do Departamento da Receita/SEF

Brasília, 28 de agosto de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° 011671/83-G/DF

INTERESSADO: FEDF/SEC

HOMOLOGO o Parecer n° 92/84-CEDF, de 18/06/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola Classe 08, do Cruzeiro.

Brasília, 06 de setembro de 1984.

EURIDES BRITODA SILVA  
Secretária de Educação e Cultura

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE  
INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EDUARDO MILLER NETO, matrícula n° 510, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência 24 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.09.84, MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula n° 207, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretário da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

**INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 — Autorizar RAIMUNDO ARAGÃO SOBRINHO, matrícula n° 651 da TEC, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-4, de Chefe da Divisão de Administração, a viajar às cidades do Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 24.08.84 a 01.09.84, para tratar de assuntos relacionados com aquisição de material do XVII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

2 — CONCEDER 09 (nove) diárias no valor unitário de Cr\$ 81.903,00 (oitenta e um mil, novecentos e três cruzeiros), bem como passagens áreas de ida e volta.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

**INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula n° 370, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 18 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.09.84, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n° 168, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Protocolo e Arquivo, da Seção de Comunicação e Arquivo da Divisão de Administração-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

**INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARINELSON PACHECO MENDONÇA, matrícula n° 440, Artífice, Código LT-AT-505.4, Referência 14 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.09.84, MARILDA DE FÁTIMA ROSA, matrícula n° 189, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência 28, da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Escrituração e Mecanização, da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

**INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARDOSO NETO, matrícula n° 678, Artífice, Cód. LT-Art.505.4, Ref. 14 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.09.84, OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula n° 352, Desenhista, Cód. LT-NM-809, Ref. 28 da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
SOCIAIS**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO N° 039/84-CDL**

Autoriza a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação de Assistência ao ESTUDANTE — FAE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de n° 101.001.803/84-FSS/DF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação de Assistência ao Estudante até 31.12.84, estabelecendo um plano de cooperação técnica e operacional, visando colaborar com a formação profissional e integração do menor na comunidade, beneficiando inicialmente 05 (cinco) menores, na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de agosto de 1984

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Conselheiros: IGNEZ MARTINS TOLLINI; LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO; JOSÉ WENCESLAU AMARAL; PAULO DE PAIVA FONSECA; JOSÉ VITAL BOSSLER; ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

**RESOLUÇÃO N° 041/84-CDL**

Homologa a Resolução Administrativa de n° 003/84 de 13.08.84, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 101.001.784/84-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa de n° 003/84 de 13.08.84, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou: I — O pagamento das despesas realizadas no período de 01.07 a 13.08.84; II — A assinatura de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a FUNABEM e o Juizado de Menores, a partir de 14.08.84 até 31.12.84, objetivando a manutenção de Recursos Humanos para o CETRAM, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 06 de setembro de 1984.

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Conselheiros: LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO; MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES; IGNEZ MARTINS TOLLINI; ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA; JOSÉ WENCESLAU AMARAL; PAULO DE PAIVA FONSECA.

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE  
INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS**

**DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA  
ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 083/84-D.F.A.**

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula vigésima sétima, item VI, do CONTRATO SOCIAL, pela Instrução n° 017/74 e tendo em vista o constante no MEMO n° 146/84-S.S.G.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula n° 11.502, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 09-Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração desta Diretoria, no seu período regulamentar de férias.

De-se ciência e cumpra-se

Brasília, 29 de agosto de 1984.

MARCIO VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/84-DFA**

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SETIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, o servidor IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, matrícula nº 10.325, Desenhista da TEP desta Empresa, nível 15-Padroa "D", do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Conferência da Divisão de Cálculos Financeiros desta Diretoria, Símbolo EC-05, a partir desta data.

De-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 31 de agosto de 1984.

MÁRCIO VIEIRA

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JEOVÁ JOSÉ FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 14.908.X, Código SA.401.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERNESTO SANTANA PRADO, Chefe da Seção de Expediente do DAU, matrícula 09.652.0, Código DAI.111.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10.09 à 09.10.84.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1984

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

**ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 1984.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113001596/84-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, o contrato de trabalho do servidor JOSÉ FERREIRA MARRA, Motorista Oficial Classe "S", Ref. NM-18, matrícula nº 90.867, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua Aposentadoria Especial, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, a partir de 31.08.84.

Brasília, 04 de setembro de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

**INSTRUÇÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 1984**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113001595/84-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, o contrato de trabalho do servidor ANTONIO JOSÉ VIEIRA, Motorista Oficial, Classe "S", Referência NM-18, matrícula nº 90.869, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua Aposentadoria Especial, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, a partir de 31.08.84.

Brasília, 04 de setembro de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1984**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, e item VI, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALÉRIA RETAMEIRO SILVA Agente Administrativo, matrícula 23.867-8 Código LT-SA-401 Classe "A" Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ SÉRGIO DA NOBREGA MACHADO da Função em Comissão de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal matrícula 18.873-5 Símbolo FC-06 por ter o titular da referida Seção se afastado em virtude de serviço obrigatório por lei, no período de 03 à 30 de setembro de 1984

Brasília, 03 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1984**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA Agente de Serviços Públicos matrícula 22.527-4, Código LT-NM-819 Classe "A" Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEONIDAS GRILLO Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões-SSP matrícula 09.698-9 Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 03 de setembro à 02 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 810; JAZIGO 32; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ELIANA DE FARIA CARNEIRO  
REQUERENTE: JOSÉ EDNILSON CARNEIRO

QUADRA: 711; JAZIGO 167; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: WILSON LEMOS PEREIRA  
REQUERENTE: AYDIR PINTO PEREIRA

QUADRA: 316; JAZIGO 03; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: AUGUSTO BORGES  
REQUERENTE: LAIDE RAMOS PINTO BORGES

QUADRA: 30; JAZIGO 40; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.

OCUPANTE: JURACI LUIZ TAVARES  
REQUERENTE: JOVELINA SOARES TAVARES

QUADRA: 810; JAZIGO 09; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: AGOSTINHO ISIDORO GONÇALVES HENRIQUES  
REQUERENTE: MARIA VITÁLIA EURÉLIA DE ANDRADE HENRIQUES

QUADRA: 07; JAZIGO 269; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - SOBRADINHO-DF

OCUPANTE: MARIA QUITÉRIA GOMES  
REQUERENTE: JOSÉ ADELINO GOMES

QUADRA: 101; JAZIGO 102; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JACQUES BULCÃO  
REQUERENTE: DORA BULCÃO

QUADRA: 712; JAZIGO 123; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: LUIZ PEREIRA GOMES  
REQUERENTE: ALICE DA SILVA GOMES

QUADRA: 20; JAZIGO 534; SETOR - CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: MARIANO PEREIRA DA SILVA  
REQUERENTE: MARIA FONTENELES SILVA

QUADRA: 03; JAZIGO 120; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: GIL BARBOSA SOARES NETO  
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO SILVA SOARES

QUADRA: 311; JAZIGO 257; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: GERALDO JUSTINO DOS SANTOS  
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS

Brasília, 4 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA  
Chefe do Gabinete

## ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/84-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Autorizar os servidores conforme quadro em anexo, a prestarem horas extras nos meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 1984.

Brasília, 03 de setembro de 1984.

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA

ANEXO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 /84-AERB

Nome	TOTAL HORAS EXTRAS	MESES
AÉCIO SILVEIRA	60	SETEMBRO
AMARO BARBOSA E SILVA	60	SETEMBRO
ANTONIO NOGUEIRA NETO	60	SETEMBRO
EDIMAR NERES DE SANTANA	30	SET/OUT.
ELPIDIO PEREIRA DA SILVA	30	SET/OUT.
FRANCISCO INÁCIO FILHO	60	SETEMBRO
GILBERTO CHAGAS	60	SET/OUT/NOV.
JOÃO JUSTINO DA SILVA	60	SETEMBRO
JOSE ALVES DA SILVA	60	SET/OUT.
LAÉRCIO MOREIRA LEAL	60	SETEMBRO
MANOEL DE SOUZA PONTES	60	SETEMBRO
NOEL ALVES DA CRUZ	60	SETEMBRO
RANDOLFO SOARES BATISTA	60	SETEMBRO
VIVALDO FRANCISCO RAMOS	60	SETEMBRO

Brasília, 03 de setembro de, 1984

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE SETEMBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 023/84-SEDOC/DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ALICE DE SOUZA SILVA Agente Administrativo matrícula 77.469-3 Classe "A" Referência NM-20 do Quadro da TP/SLU, para substituir MANOEL MILITAO DE ASEVEDO Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SEDOC/SLU matrícula 70.656-6 Código LT-DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 13/09 a 02/10/84

Brasília-DF, 03 de setembro de 1984

ALTAIR GARCIA VIERIA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 31 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 014, de 14 de outubro de 1976 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 094.001.633/84,

RESOLVE:

RESCINDIR, nesta data, o Contrato de Trabalho com o servidor infra-identificado, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da C. L. T. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, Motorista Especializado II, matrícula 79.882-7, Símbolo NM-14.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1984.

JOSÉ DOS SANTOS AYUB

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SAP, de 14 de abril de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RILDO DIAS DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 24.900-9, Código SA-402. "A", Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Transporte-DAG-SAP, matrícula 11.370-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 10.09. a 10.10.84.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1984

ALVARO SEIXAS NETO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 21.013-7, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOAQUIM MARQUES DE BRITO, Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.873-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.09. a 02.10.84.

Brasília, 03 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FLORENTINO FILHO, do Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-21, matrícula nº 24.241-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1984.

Brasília, 10 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

**CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE**

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro ARINO OTON DE LIMA, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 14/09 à 13/11/84, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto nº 62127/68.

Brasília, 11 de setembro de 1984

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 992/84 DE 29 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76, tendo em vista o que consta no Inquérito Administrativo nº 02/84, Processo nº 354634/83 e as conclusões chegadas pelo serviço jurídico desta autarquia; e

Considerando o resultado dos exames médicos periciais da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do Instituto Nacional de Previdência Social datados de 25.06.84 e 17.07.84, a que foi submetida a servidora MARIA DE LOURDES DOS ANJOS FREITAS,

RESOLVE:

RESCINDIR com Justa Causa o Contrato de Trabalho com a Servidora MARIA DE LOURDES DOS ANJOS FREITAS, Agente de Portaria, matrícula nº 406-6, Referência NM-04, Classe "A", a partir de 30/08/84, por ter a mesma agido de má-fé e conseqüentemente ter sido considerada a responsável pela emissão de 100 (cem) Carteiras Nacional de Habilitação em nomes diversos, constantes na relação de fls. 211 a 213 do Processo nº 354634/83, emissão esta conseguida por simulação de pretensos exames efetuados na forma do artigo 145 do RCNT. Tudo de conformidade com o disposto nas Letras "a", "b" e "h", do artigo 482 da CLT.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1029 DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, LUCÍLIA VIEIRA DE SOUZA, no emprego de Datilógrafo, Código LT.SA 402, Classe "A", Referência NM-09 constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

**APOSTILA**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), usando das atribuições que conferem os incisos XXVI e XLII do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1. Declarar que o Cargo de Chefe de Gabinete, Código LT-DAS 101.2 do Quadro de Pessoal deste Departamento para o qual foi nomeado pela Instrução de Serviço nº 1.354, de 08.10.82, publicado no D.O. D.F, de 22.10.82, e continua em exercício, LUIZ GONZAGA QUIXADA, Técnico de Administração, Código NS 923, matrícula 075.2.122433, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, foi RECLASSIFICADO para LT-DAS 101.3, pelo Decreto nº 8.073, de 10.07.84, publicado no D.O.D.F de 10.07.84.
2. Registre-se este ATO na Pasta de Assentamento do funcionário beneficiado.

Brasília-DF, 12 de julho de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

**PROCURADORIA GERAL**

**4ª SUBPROCURADORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1984.

O 4º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEMÉSIO SOUSA BATISTA Agente Administrativo matrícula 22.627-0 Código LT-SA-401.A Classe "A" Referência NM-18 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir ALVINO ALVES DE ALMEIDA Chefe da Seção de Documentação da Administração Indireta/DLAAI matrícula 02.341-8 Código DAI-111.3 por motivo de férias referentes ao exercício de 1983 no período de 10/09 à 09/10/84.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1984.

POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

Dá nova redação à alínea c, inciso II, do art. 9º e ao art. 11, caput, e respectivos incisos e parágrafos do Ato Regimental nº 9/80, que consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 31 de agosto de 1984, conforme consta do Processo nº 3943/84,

RESOLVE:

Art. 1º — A alínea c, inciso II, do art. 9º e o art. 11, caput, e seus incisos e parágrafos do Ato Regimental nº 9/80 passam a ter a seguinte redação:

- "Art. 9º — .....
- II — .....
- c) balancetes trimestrais acompanhados de demonstrativos da movimentação de recursos de fundos especiais ou contábeis.

Art. 11 — Para o exercício da auditoria orçamentária, financeira e patrimonial, em relação à Administração Indireta e Fundações, o Tribunal:

- I — Tomará conhecimento, pela publicação no Órgão Oficial:
- a) dos contratos e convênios celebrados, inclusive os decorrentes de recursos recebidos da Administração Direta;
  - b) das atas das reuniões dos Conselhos Fiscais e Juntas de Controle.
- II — Apreciará os balancetes trimestrais, que cada entidade deverá remeter-lhe até o último dia do mês subsequente ao período a que se referirem, acompanhados dos seguintes elementos, relativos a fatos ocorridos no trimestre:
- a) termos de conferência dos saldos em caixa e almoxarifados;
  - b) extratos de contas-correntes ou memorandos bancários comprobatórios dos saldos em bancos, devidamente conciliados;
  - c) demonstrativo discriminado dos bens móveis e imóveis adquiridos e das baixas ocorridas no trimestre;
  - d) relação dos suprimentos concedidos e das comprovações apresentadas, inclusive as referentes a fundos de caixa, fundos rotativos, ou outras denominações equivalentes;
  - e) relação dos auxílios, subvenções concedidas e das doações e contribuições havidas no trimestre.

III — Receberá, dentro de 30 dias de sua aprovação, cópia de Planos de Contas, com a indicação das funções das contas e de eventuais alterações.

Parágrafo único — Os elementos indicados nas alíneas a e b do inciso II são dispensáveis com relação ao balancete correspondente ao último trimestre do ano".

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1984

ROGÉRIO NUNES  
Presidente

**PORTARIA Nº 184 DE 11 DE SETEMBRO DE 1984**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4047/84,

**RESOLVE:**

Dispensar JIGDALIAS BREDER, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Chefe da Seção de Material, Código TCDF-DAI-111.3 (NM), do Serviço de Administração, da Diretoria Geral de Administração, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

**PORTARIA Nº 185 DE 11 DE SETEMBRO DE 1984**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4047/84,

**RESOLVE:**

Dispensar MANOEL FELIZARDO FILHO, Agente de Vigilância, Código TCDF-LT-NM-1045, Classe Especial, Referência NM-26, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, da função de Chefe da Seção de Vigilância, Código TCDF-DAI-111.3 (NM), do Serviço de Administração do Edifício, da Diretoria Geral de Administração.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

**PORTARIA Nº 186 DE 11 DE SETEMBRO DE 1984**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4047/84,

**RESOLVE:**

Designar JIGDALIAS BREDER, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código TCDF-DAI-111.3 (NM), do Serviço de Administração do Edifício, da Diretoria Geral de Administração.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

**PORTARIA Nº 187 DE 11 DE SETEMBRO DE 1984**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4047/84,

**RESOLVE:**

Designar RAIMUNDO SOUSA VITOIt, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, Código TCDF-DAI-111.3 (NM), do Serviço de Administração, da Diretoria Geral de Administração.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

dora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Foi aprovada a ata da 2176a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu boas-vindas ao Conselheiro JOSÉ WAMBERTO e ao Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, que reasumiram suas funções na Corte a 20 e 17 do corrente, respectivamente — ficando desconvocada a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA, que vinha substituindo o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO. Informou o Senhor Presidente que convocara o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA para substituir, a partir de ontem, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que se afastou em gozo de férias.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário do Relatório apresentado pelo Dr. PEDRO DELFORGE, Inspetor-Geral de Controle Externo, sobre sua participação no II Ciclo de Extensão, promovido pela Escola Superior de Guerra, no período de 23 de julho a 03 de agosto do corrente ano. (processo nº 3846/84).

**JULGAMENTOS****RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO**

PROCESSO Nº 1366/84 (apenso: proc. 1367/84) - NE nº 66/84 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do DF.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência para o fim indicado a fls. 12 — concedendo ao CBDF o prazo de 20 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1622/84 - NE nº 26/84-RA/VI e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2936/84 - Extratos de contratos celebrados entre o Distrito Federal, através da SEP, e a firma COMALTA - Serviços Técnicos de Eletricidade Ltda.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos pactos e considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs deles decorrentes; b) fazer à SEP as recomendações sugeridas a fls. 18 e 19.

PROCESSO Nº 3020/84 - Contrato nº 1363 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma YAMAGATA - Engenharia S/A.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados de inspeção realizada na CAESB, determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3270/84 - Contrato DESAD/DIPAT-84/039 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a EMBRATEL S/A, objetivando o aluguel e manutenção de equipamento telegráfico.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ**

PROCESSO Nº 1355/82 - Aposentadoria da servidora JOANA MENDES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1271/84 - 1º termo aditivo ao convênio nº 013/84, celebrado entre o Distrito Federal, através da SVO, e a NOVACAP, objetivando a implantação de vias e obras complementares de urbanização no DF.- O Tribunal tomou conhecimento do termo aditivo e dos resultados de inspeção realizada na NOVACAP, determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1812/84 - Convênio nº 031/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização naquela Cidade de Satélite.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados de inspeção realizada na NOVACAP, determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

**ATA DA 2177a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Aos 21 dias do mês de agosto de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e JOEL FERREIRA DA SILVA, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, os Auditores MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procura-

X PROCESSO Nº 2201/84 - Contrato nº 1348 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a CHRISTIANI NIELSEN - Engenheiros e Construtores S/A, para recuperação e melhoria da Estação de Tratamento de Água de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados de inspeção realizada na CAESB, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2532/84 - Termo aditivo ao contrato 091/84-ASJ, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a Construtora Burity Ltda. - O Tribunal tomou conhecimento do termo e dos resultados de inspeção realizada na SAB, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3067/84 - Contrato nº 096/84-ASJ celebrado entre a SAB e ZACARIAS SEVERINO DE REZENDE, objetivando a compra antecipada da produção de tomate;

PROCESSO Nº 3071/84 - Contrato nº 092/84-ASJ celebrado entre a SAB e LINDOLFO PREDIGER, objetivando a compra antecipada da produção de batata;

X PROCESSO Nº 3105/84 - Contrato nº 032/84-CJU celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma HOT LINE - Construções Elétricas Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva de linha energizada;

PROCESSO Nº 3152/84 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Clube dos Diretores Lojistas de Brasília, objetivando a prestação de serviços bancários;

PROCESSO Nº 3156/84 - Convênio nº 001/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a CODEPLAN, para o intercâmbio de técnicas de processamento de dados e prestação mútua de assessoramento técnico;

PROCESSO Nº 3273/84 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a BRB - Crédito Imobiliário S/A, objetivando a prestação pelo Banco de serviços de apoio operacional.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2571/84 - Contrato SETRA/DIJUR-nº 037/84 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda., objetivando a reforma do subsolo do edifício-sede da TERRACAP.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2572/84 - Contrato nº 07/84 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a ORSA - Construção e Incorporação Ltda., objetivando a construção do Auditório do Centro Educacional 02 de Sobradinho-DF.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3082/84 - Renovação do contrato de locação de imóvel celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e PEDRO PESSOA DE CARVALHO.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, relevando a falha apontada na instrução.

X PROCESSO Nº 3111/84 - Contrato nº 031/84-PRE celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma POLÍGONO - Engenharia e Construções Ltda., para construção de três subestações de distribuição.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados de inspeção realizada na CEB, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3298/84 - Contrato nº 28/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma ENGECOP - Engenharia e Construções e Projetos Ltda., para construção de um posto de saúde em Nova Betânia - Paranoá.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na FHDF; b) considerar ilegal o custeio das obras objeto do contrato com recursos alocados à Atividade 2.844 e deter-

minar à FHDF que adote providências no sentido de sanar a irregularidade, concedendo-lhe o prazo de 15 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3517/84 - NE nº 112/84-GAG e outras;

PROCESSO Nº 3518/84 - NE nº 720/84-DPC e outras;

PROCESSO Nº 3560/84 - NE nº 101/84-RA/II e outras;

PROCESSO Nº 3561/84 - NE nº 097/84-ACSNB e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 383/81 - Convênios de nºs 75/80 e 79/81, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a NOVACAP, regulando a execução das obras de construção da estação de transferência de Sobradinho/Planaltina.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 274.

X PROCESSO Nº 2849/82 - Contrato nº 1358 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A, para prestação de serviços de observação de Rede Hidrometeorológica do DF;

PROCESSO Nº 4934/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 44/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia;

PROCESSO Nº 5061/84 - Contrato nº 101/84-ASJ celebrado entre a SAB e a Fundação Hiran Habit, objetivando a compra antecipada da produção de tomate;

PROCESSO Nº 3077/84 - Contrato nº 1366 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Cerâmica Maristela S/A, objetivando o fornecimento e fabricação de 35.732m de manilhas;

PROCESSO Nº 3151/84 - Convênio nº 84/221 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Unaf Clube, objetivando o recebimento pelo Banco de valores contidos em carnês emitidos pelo Clube;

PROCESSO Nº 3352/84 - Ata da 727a. reunião do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do DF;

X PROCESSO Nº 3383/84 - Contrato nº 1377 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia Providência Indústria e Comércio, objetivando a fabricação e fornecimento de 20 luvas de correr;

PROCESSO Nº 3389/84 - Contrato nº 1404 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ASTEL Ltda., objetivando a manutenção de equipamentos;

PROCESSO Nº 3428/84 - Contrato nº 064/84, de locação de serviços autônomos, celebrado entre a CODEPLAN e REGINA MÁRCIA DE JESUS LIMA;

PROCESSO Nº 3429/84 - Contrato nº 066/84, de prestação de serviços de manutenção de elevadores, celebrado entre a CODEPLAN e a firma Elevadores Schindler do Brasil S/A.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5215/82 - Aposentadoria da servidora IVONE DE SOUZA RODRIGUES COSTA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2480/83 - Contrato nº 12/83 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Construtora Roizen Ltda., para colocação de cobertura na Escola Parque da EQN 303/304. Juntaram-se aos autos esclarecimentos e documentos encaminhados pela FEDF, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, ao considerar cumprida a diligência, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3517/83 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA MARISTER DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2616/84 - Contrato nº 015/84-CJU celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a General Electric do Brasil S/A, objetivando a construção e montagem completa da Subestação Guarã.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3019/84 - Contrato nº 20/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda., para a prestação de serviços de urbanização no Hospital Regional da Asa Norte.- O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da inspeção realizada na FHDF e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3349/84 - Convênio nº 066/84 celebrado entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e a Fundação do Serviço Social do DF, objetivando desenvolver programas de atendimento de menores em situação irregular.- O Tribunal tomou conhecimento do ajuste, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 3360/84 - NE nº 147/84-CBDF e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3216/84 - Atas das 276a. e 277a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da EMATER/DF.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3469/84 - NE nº 126/84-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 3515/84 - NE nº 288/84-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3606/84 - NE nº 713/84-DPC/SVO e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3051/82 - 2º termo aditivo ao contrato DESAD/DISEG-82/041, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma SEG- Serviços Especiais de Guarda S/A;

PROCESSO Nº 4965/82 - 2º termo aditivo ao contrato DESAD/DISEG-82/059, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma TUMA - Engenharia Térmica Ltda.;

PROCESSO Nº 2245/83 - Termo de prorrogação do contrato de locação de imóveis nº 015/83, firmado entre a EMATER/DF e LUIZ RAIMUNDO LOBO FERREIRA;

PROCESSO Nº 2692/83 - 1º termo aditivo ao contrato nº 27/83, celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma ARTA - Ar Condicionado Ltda.;

PROCESSO Nº 2748/84 - Ata da 1220a. reunião da Diretoria da SHIS;

PROCESSO Nº 3047/84 - Ata da 361a. reunião do Conselho Fiscal da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 3048/84 - Ata da 362a. reunião do Conselho Fiscal da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 3172/84 - Atas das 34a. a 37a. reuniões da Diretoria do Banco Regional de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3209/84 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da SAB;

PROCESSO Nº 3210/84 - Ata da 9a. reunião e outras, da SAB;

PROCESSO Nº 3211/84 - Ata da 23a. reunião da Diretoria da SAB;

PROCESSO Nº 3213/84 - Ata da 1223a. reunião da Diretoria da SHIS;

PROCESSO Nº 3227/84 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de maio/84;

PROCESSO Nº 3250/84 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, mês de maio/84;

PROCESSO Nº 3272/84 - Balancete da PROFLOSA S/A, mês de maio/84;

PROCESSO Nº 3409/84 - Ata da 8a. reunião ordinária do Conselho de Administração da TCB.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 444/84 - NE nº 710/84-DPC/SES.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tomou conhecimento da NE, dispensando a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 1276/84, originário de expediente da Exma. Sra. Secretária de Educação e Cultura, pelo qual comunica o desaparecimento de uma máquina calculadora marca Olivetti, de propriedade da FEDF, ocorrido no Gabinete da Direção de Arquitetura e Engenharia. Aos autos juntou-se o O.I. 282/84-SEC, através do qual a titular daquela Secretaria solicita prorrogação de prazo, por mais 30 dias, para entrega à Corte da respectiva tomada de contas especial.- O Tribunal decidiu conceder a prorrogação solicitada, de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 2964/84 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de abril/84.- O Tribunal tomou conhecimento do balancete, relevando, à vista da justificativa apresentada pela empresa, o atraso verificado em sua remessa à Corte.

PROCESSO Nº 3295/84, com relatório de inspeção a que procedeu a Corte na Coordenação do Sistema de Material da SEA, em execução do Plano Geral de Inspeções para o corrente ano.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção, os quais nada revelaram de incorreto nos procedimentos examinados, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3437/84 - NE nº 249/84-SEP e outras;

PROCESSO Nº 3587/84 - NE nº 069/84-SSS e outras;

PROCESSO Nº 3608/84 - NE nº 116/84-RA/III e outras;

PROCESSO Nº 3612/84 - NE nº 435/84-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 3615/84 - NE nº 411/84-DETUR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2220/81 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília, exercício de 1980;

PROCESSO Nº 2695/82 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília, exercício de 1981.

- Cumpridas satisfatoriamente as diligências ordenadas, o Tribunal, dispensando, em face das ponderações da Inspetoria-Geral, a juntada aos autos de cópia dos lançamentos corretivos, determinou o encaminhamento dos processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4011/81 - 2º termo aditivo ao contrato DESAD/DIPAT-81/054, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Olivetti do Brasil S/A;

PROCESSO Nº 2923/82 - 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços DESAD/DISEG-82/038, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma SEG - Serviços Especiais de Guarda S/A;

PROCESSO Nº 2600/84 - Atas das 895ª. a 898ª. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do DF;

PROCESSO Nº 2800/84 - Balancete da PROFLOSA S/A, mês de abril/84;

PROCESSO Nº 3041/84 - Atas das reuniões ordinária e extraordinária dos sócios cotistas da TCB;

PROCESSO Nº 3183/84 - Balancete da Fundação Educacional do DF, mês de maio/84;

PROCESSO Nº 3225/84 - Balancete da Fundação Cultural do DF, mês de maio/84;

PROCESSO Nº 3414/84 - Ata da 292ª. reunião do Conselho Fiscal da SAB.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 979/82 - Convênio nº 095/81 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a NOVACAP, regulando a administração das obras de urbanização naquela cidade de satélite; aos autos se juntou o Termo Definitivo de Recebimento, Transferência e Entrega dos serviços realizados.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 901/83 - 3º termo aditivo ao contrato nº 1234/83, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Xerox do Brasil S/A.- O Tribunal tomou conhecimento do termo aditivo, restando falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 1287/83 - Convênio nº 11/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e a NOVACAP, regulando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas no Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do 1º, 2º, 3º e 4º termos de aditamento ao convênio e dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle de sua execução, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1489/84 - NE nº 084/84-CBDF, emitida em complementação à de nº 75/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1839/84 - NE nº 141/84-AERB, emitida em complementação à de nº 072/84-AERB;

PROCESSO Nº 3471/84 - NE nº 125/84-SOF/SEA e outras;

PROCESSO Nº 3478/84 - NE nº 307/84-DETUR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3343/84 - Balancete da Fundação Zoobotânica do DF, mês de maio/84. Ao processo foi apensado o de nº 3242/84, em que se pede prorrogação de prazo para entrega do citado balancete.- O Tribunal, ao considerar deferido o pedido de prorrogação, tomou conhecimento do balancete e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs e justificou, com o apoio do Plenário, um voto de congratulações com o Exército Brasileiro — cujas características democráticas e populares destacou —, a propósito do transcurso do Dia do Soldado, a 25 do corrente. A manifestação da Corte será comunicada ao Exmo. Senhor Ministro do Exército.

A Auditora MARIA JOSÉ GADELHA propôs a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento de 36 funcionários da PETROBRÁS em acidente ocorrido na bacia petrolífera de Campos. Aprovada a proposição, as condolências da Corte serão transmitidas às famílias enlutadas por intermédio da PETROBRÁS.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES  
JOSÉ WAMBERTO  
GERALDO FERRAZ  
JOEL FERREIRA  
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA  
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA  
MARIA JOSÉ GADELHA  
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/84-ACEI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO TOTAL DE PASSEIO EM LOCAIS DIVERSOS NA CEILÂNDIA.

A Administração de Ceilândia, comunica aos interessados que realizará a TOMADA DE PREÇO Nº 007/84-ACEI, em referência no dia 28 de setembro de 1984, às 15:00 horas na sala de Reunião, no Edifício-Sede da ACEI, à QNM-13, Área Especial Ceilândia-Sul-DF.

O Edital e as especificações referentes a presente licitação, encontra-se à disposição dos interessados na ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA.

Ceilândia-DF, 12 de setembro de 1984

LÁVINIA DE LIMA GALVÃO  
Comissão de Licitação — ACEI  
Presidente

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

O Vice Presidente da Comissão Provisória de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 horas, do dia 24 de setembro de 1984, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-à a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de material de Construção e Acabamento, Classes 1001, 1002, 1005, 1006, 1008, 1009 e 1011, objetos do Edital de Tomada de Preços nº 0014/84-C.L.SLU. originado pelo Processo nº 00094.001341/84.

Cópia do Edital mencionado, poderá ser obtida na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, GRATUITAMENTE, no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1984.  
ANTÔNIO JACOME DE MEDEIROS  
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

### BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. — BRB DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDITAL Nº 84/034 (EM RESUMO)

O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. — BRB, por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 01/10/84, às 10h, na sala de licitações do Departamento de Serviços Administrativos, situada no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de máquinas de escrever elétricas e eletrônicas para o BRB.

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Administrativos — endereço acima.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1984

A COMISSÃO

**CLÍNICA MADEL S/A — CGC-MF — 00.430.462/0001-49**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à SHIS — Q. 716, Conj. F, Salas 101 a 107 e 109 — Brasília, no dia 25 de setembro de 1984, às 18:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) Reforma do Estatuto Social (art. 6º); c) Assuntos Gerais — Brasília-DF, 10 de setembro de 1984 — A DIRETORIA.

(DAR - Cr\$ 37.224,00)

(Dias 13, 14 e 17)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N° 58/84-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA FLAP-TOP, CLASSE 1801.**

**Data: 21.09.84 — Horário: 09:00 horas**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 13 de setembro de 1984.

**ALDO LÍVIO DE ARAÚJO**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

**REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-068/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DESTINADOS AO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO-IMPLANTAÇÃO SIS (TRANSEPTOR FIXO E MÓVEL, PARES DE CRISTAIS E ANTENAS), COM RECURSOS FINANCEIROS DO CTN N° 484/84-BNH/FAE E DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NO PROJETO 1.15 — PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE PERDAS, CÓDIGO N° 12.211.300.012.**

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-068/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 24 de setembro de 1984, às 09 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de setembro de 1984

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 095/84-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MURO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA, NO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA FAZENDA PAPUDA — DF.**

**CAPÍTULO XIV — DISPOSIÇÕES GERAIS**

Item 14.3 — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Para pagamento de obras e/ou serviços não previstos e cuja execução possa se tornar necessária no decorrer dos mesmos, serão aplicados os preços unitários constantes da proposta, devidamente atualizados, ou na falta destes, os preços resultantes de proposta suplementar compatível com os preços correntes da praça, aprovados pela NOVACAP, considerando-se, em qualquer caso, o BDI de 20% (vinte por cento), e não o da proposta.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 11 de setembro de 1984

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA**  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 096/84-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE RESERVATÓRIO DE SUPERFÍCIE, CAIXAS D'ÁGUA INFERIOR E SUPERIOR E SISTEMAS DE FOSSAS E SUMIDOURO, NO NÚCLEO DE CUSTÓDIA, LOCALIZADO NA FAZENDA PAPUDA-DF.**

**CAPÍTULO XIV — DISPOSIÇÕES GERAIS**

Item 14.3 — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Para pagamento de obras e/ou serviços não previstos e cuja execução possa se tornar necessário no decorrer dos mesmos, serão aplicados os preços unitários constantes da proposta, devidamente atualizados, ou na falta destes, os preços resultantes de proposta suplementar compatível com os preços correntes da praça, aprovados pela NOVACAP, considerando-se, em qualquer caso, o BDI de 20% (vinte por cento), e não o da proposta.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 11 de setembro de 1984

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA**  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de setembro de 1984 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**

RV: 62/77

RECORRENTE: Editora Gráfica Alvorada Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REO: 74/82

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Eletrônica Fonal Ltda

RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV: 307/83 e REO: 306/83

RECORRENTE: Casa Masson S/A Comércio e Indústria

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os autos estavam com vista ao Conselheiro Lourival Abadia Juvenal de Almeida

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV: 209/80

RECORRENTE: SANOLI — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 178/82

RECORRENTE: Ferragens Pinheiro Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**

RV: 46/78

RECORRENTE: Sidaleno Ferreira

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 10 de setembro de 1984

**LUCIANO SÁ DE MENEZES**  
 Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 20 de setembro de 1984 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**

RV: 349/77  
RECORRENTE: Nossa Dental Ltda  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV: 130/80  
RECORRENTE: Irmãos Gravia Ltda  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso  
ADVOGADO: Dra. Hilda R. Martins

RV: 43/82  
RECORRENTE: Construtora Araújo Gouveia Ltda  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 88/83  
RECORRENTE: Abgail Souza Braga  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 232/83  
RECORRENTE: CHAMPETRE — Indústria de Perfumes e Cosméticos Ltda  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**

RV: 257/78  
RECORRENTE: Salatiel Chaves de Lira  
RECORRIDA: Secretaria de Saúde  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV: 19/82  
RECORRENTE: Escola Golfinho Dourado Ltda  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 10 de setembro de 1984

LUCIANO SÁ DE MENEZES  
Assistente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
EDITAL Nº 146/84-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 14 a 18.09.84, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido permanecerá no Cadastro de Pessoal Concurado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado,

mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria Tereza Costa	6º	Aux. Enfermagem
02	Maria Rosa Caixeta	7º	Aux. Enfermagem
03	Alcídia Marques Pires	8º	Aux. Enfermagem
04	Gasparina Auxiliadora dos Reis	9º	Aux. Enfermagem
05	Luzia Biscaro Yoshino	10º	Aux. Enfermagem
06	Ambrosina Maria de Jesus Leite Oliveira	115º	Ag. Administrativo
07	Nilton José da Silva	116º	Ag. Administrativo
08	Silson Mangabeiro	18º	Artífice de Mecânica - Especialidade Motores a Combustão

Brasília, 11 de setembro de 1984  
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

# O GOVERNO FEDERAL ESTÁ SIMPLIFICANDO A VIDA DOS BRASILEIROS.

## PARA ISSO EXISTE O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.

AO COMPLETAR CINCO ANOS, O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO GOSTARIA DE LEMBRAR A algumas das PRINCIPAIS MEDIDAS QUE VIERAM SIMPLIFICAR A VIDA DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

ACABARAM OS ATESTADOS DE VIDA, RESIDÊNCIA, POBREZA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E BONS ANTECEDENTES, E TAMBÉM A FOLHA CORRIDA. AGORA BASTA A SUA DECLARAÇÃO POR ESCRITO.

CÓPIA DE DOCUMENTOS NÃO PRECISAM MAIS DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, E INANIMANTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA.

COMPROVAR NOMES IDÊNTICOS FICOU MAIS FÁCIL, VOCE MESMO DECLARA.

PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, A MATRÍCULA EM FACULDADES OU A INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS OU VESTIBULARES JÁ NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIOS TANTOS DOCUMENTOS.

AS PLACQUETAS NÃO EXISTEM MAIS.

FICOU MAIS SIMPLES TIRAR OU RENOVAR A CARTeira DE MOTORISTA ASSIM COMO A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS.

JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI QUE DÁ VALIDADE NACIONAL A CARTeira DE IDENTIDADE.

AGORA AS FOTOS PARA DOCUMENTOS SÃO EM FORMATO ÚNICO O X 41 E SEM DADA.

O PASSAPORTE FICOU MAIS FÁCIL, E VALE POR MAIS TEMPO. O VISTO DE SAÍDA NÃO É MAIS NECESSÁRIO.

RECEBER PEGUEMAS HERANÇAS JÁ NÃO É TÃO COMPLICADO. EM MUITOS CASOS, NEM É PRECISO O INVENTÁRIO JUDICIAL.

A VIDA DAS EMPRESAS FICOU MAIS FÁCIL COM A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E O CADASTRAMENTO SIMULTÂNEO NO CEC E NO IAPRS, BEM COMO COM A INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IPI E A DISPENSA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA AS MICROEMPRESAS, E ANORA COM A ELIMINAÇÃO DE UMA SÉRIE DE DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS.

EM BREVE O CONGRESSO NACIONAL DEVERÁ APROVAR MAIS DUAS MEDIDAS DA MAIOR IMPORTÂNCIA:

O JUZADO DE PEGUEMAS CAUSAS, ONDE VOCE PODERÁ SOLUCIONAR, RAPIDAMENTE E SEM DESPESAS, QUESTÕES DE REDUZIDO VALOR PATRIMONIAL.

O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, QUE BENEFICIARÁ MILHÕES DE PEGUEMAS EMPRESAS E AS AJUDARÁ A VENCER A CRISE ECONÔMICA.

PARA O SUCESSO DA DESBUROCRATIZAÇÃO FOI FUNDAMENTAL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O SEU APOIO PESSOAL, CONTINUA SENDO DA MAIOR IMPORTÂNCIA. ENVIEM SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - PALÁCIO DO PLANALTO, 2º ANDAR, BRASÍLIA - DF, CEP 70510.



**DESBUROCRATIZAR É TAREFA DE TODOS NÓS.**

## REFORMA ADMINISTRATIVA

### Organização da Administração Federal

**4ª edição - 1984**

Decreto-lei nº 200/67 — texto atualizado, anotado e indexado

Legislação alteradora e correlata (500 páginas)

Preço: Cr\$ 3.500,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP 70160. Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.